



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA ( X )    EXTRAORDINÁRIA ( )
Data: <b>02.09.2010</b>	Horário: <b>09h00</b> Local: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça Presidência: Dr. Marcelo Ferra de Carvalho Secretário: Dr. Élio Américo

**PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES:** Drs. Marcelo Ferra de Carvalho; Waldemar Rodrigues dos Santos Junior; Leonir Colombo; Luiz Alberto Esteves Scaloppe; Mauro Delfino César; Wilson Vicente Leon; Luiz Eduardo Martins Jacob; Benedito Xavier de Souza Corbelino; Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres; Hélio Fredolino Faust; Mauro Viveiros; Dalva Maria de Jesus Almeida; Siger Tutiya; Paulo Ferreira Rocha; Mara Lígia Pires de Almeida Barreto; Eunice Helena Rodrigues de Barros; Kátia Maria Aguilera Ríspoli; José Zuqueti; Edmilson da Costa Pereira; Élio Américo; Silvana Correa Vianna; Maria Ângela Veras Gadelha Souza; Gill Rosa Fechtner; José de Medeiros e Valéria Perassoli Bertholdi.

PROCURADORES DE JUSTIÇA AUSENTES	JUSTIFICATIVA
José Basílio Gonçalves	
João Batista de Almeida	Férias
Paulo Roberto Jorge do Prado	Reunião GNCOC (Campo Grande-MS).
Naume Denise Nunes Rocha Müller	Férias
Vivaldino Ferreira de Oliveira	Férias
Astúrio Ferreira da Silva Filho	Tratamento de Saúde

**Síntese das decisões da última reunião do CPJ**

**01 - Gedoc 003778-001/2010 (Apenso 003124-001/2010)**

Assunto: Programa Permanente de Combate às Drogas.

Decisão: Por unanimidade, foi acolhida a sugestão.

**02 – Gedoc 004448-001/2010 – Proposta Orçamentária Analítica da PGJ e do Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP, para o exercício de 2011.**

Proposta pelo Procurador-Geral de Justiça e FUNAMP

Decisão: Aprovada a proposta orçamentária

**03 – Revisão do Plano Plurianual 2008/2011 – Área Criminal**

Decisão: Aprovada a proposta.

**04 – Gedoc 003806-001/2010 - Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop**

Proposta pelo Corregedor-Geral do MP-MT

Minuta anexa

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a minuta de resolução.

**05 – GEDOC 001252-001/2010**

Requerente: Presidente da AMMP

Decisão: Por maioria, aprovou-se que a partir de 01.01.2011, a diferença passará a ser de 9%, ficando consignado que a cada ano este colegiado decidirá sobre novo percentual.

**PAUTA DO DIA**

**01 – Gedoc nº 008757-001/2009**

Requerente: Dr. Marcos Henrique Machado

Assunto: Redefinição das atribuições da 14ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá,



# Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

## Procuradoria Geral de Justiça

bem como instala e fixa as atribuições da 29ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá. Proposta do Procurador-Geral de Justiça  
Com vista - Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe

### **02 – Gedoc 004926-001/2010**

Minuta de Resolução

Alteração do art. 2º da Resolução nº 32/2008-CPJ.

Proposta do Procurador de Justiça Dr. Mauro Viveiros.

### **03 – Apresentação do Plano de Trabalho Anual das Procuradorias Especializadas.**

### **04 - Posse dos Promotores Substitutos**

### **5 - Assuntos Gerais**

#### **PAUTA COMPLEMENTAR**

#### **01 – Minuta de Resolução e plano de ação programa anti-drogas.**

Proposta do Procurador de Justiça Dr. José Medeiros

#### **RELATO DAS DISCUSSÕES**

Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a sessão. Antes de adentrar nos assuntos da pauta, a Dra. Eunice pediu a palavra para agradecer aos colegas que se encontram presentes e que compõem o Conselho Superior, a expressiva votação que lhe foi endereçada por ocasião da eleição da lista sêxtupla para preenchimento da vaga do quinto constitucional junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Dr. Scaloppe. A escolha do Conselho é bem representativa, saíram do quadro aqueles que tem interesse em disputar. Afirmou ainda: “acho importante essa participação e na minha visão o TJ não é final de carreira de Juiz, mas de todas as carreiras jurídicas”.

**Item I da Pauta.** Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe fez uma exposição dos pontos mais relevantes da proposta, sendo a reorganização das atribuições das 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, esclarecendo que a proposta se relaciona com todas as posições que se manifestaram oficialmente e não contraria resoluções que disciplinam funções de outras Promotorias direta ou indiretamente envolvidas, readequando as normas existentes e sugerindo a criação do Núcleo da Região Metropolitana do Vale Cuiabá e da 29ª Promotoria de Justiça Cível da Capital. Dr. Mauro Viveiros pediu vista do autos. Votaram acompanhando a proposta do Dr. Scaloppe, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e Mauro Delfino César, os demais aguardam o pedido de vista.

**Item II da Pauta.** Dr. Mauro Viveiros fez alguns esclarecimentos sobre a proposta de alteração constantes do art. 2º da Resolução 032/2008-CPJ, visando sanar impropriedades e/ou imperfeições semânticas que puderam ser percebidas na experiência desses quase dois anos. Por outro lado, procurou adaptar o texto à realidade, normatizando a prática que já vista



# Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

## Procuradoria Geral de Justiça

desenvolvendo, tais como a instauração de procedimento administrativo, como instrumentos de levantamento de informações para o planejamento estratégico e a composição do Sistema de Gestão por Indicadores. O prazo limite para o Colégio apreciar o PTA foi ampliado para a sessão ordinária de setembro (II), o que simplifica as coisas, possibilitando compatibilizar o interesse do MP com os da SEPLAN. Ao inciso XIII procurou conferir redação que melhor organizasse o texto, fiel à decisão adotada pelo Colégio de Procuradores na reunião de julho do corrente ano, quando se elaborou assento de interpretação acerca da atribuição da Procuradoria Criminal Especializada decidindo-se, à unanimidade, que a atribuição deste órgão para os recursos (alínea b) restringe-se aos processos que tramitam pela Vara Especializada do Crime Organizado e aos habeas corpus dela oriundos. Decisão: Por unanimidade, aprovaram a minuta proposta, conforme segue:

### **“MINUTA DE RESOLUÇÃO -----/CPJ**

O artigo 2º da Resolução nº 032/2008-CPJ, que estabelece critérios para definir a titularidade das Procuradorias de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa suas atribuições e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º São atribuições da Procuradoria de Justiça Especializada em cada área de atuação:

I – Coordenar o planejamento estratégico, as ações para definição de indicadores de resultado, metas e diretrizes do Ministério Pùblico;

II – Apresentar ao Colégio de Procuradores de Justiça, na primeira reunião ordinária do mês de setembro, Plano de Trabalho Anual acompanhado da estimativa de despesas com custeio e investimento correspondentes, e acompanhar os resultados obtidos, na respectiva área de atuação, por meio de análises dos relatórios gerenciais.

III - Elaborar e submeter à decisão do Colégio de Procuradores projetos especiais por demanda setorial específica, surgida após aprovação do plano de trabalho anual, acompanhado de justificativa fundamentada com demonstração dos custos totais e estudo do correspondente impacto orçamentário;

IV - Elaborar, com apoio do Centro de Aperfeiçoamento Funcional, e coordenar Programa de Capacitação e Treinamento para membros e servidores do Ministério Pùblico;

V - Acompanhar Projetos de lei e participar de discussões junto ao Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em matérias que tenham relevância institucional;

VI - Estimular a atuação dos membros do Ministério Pùblico em temas transversais ou na abordagem de questões regionalizadas, incentivando a adoção de audiências públicas, campanhas, promocionais, etc;

VII - Elaborar regulamento e estabelecer critérios de julgamento para o concurso de premiação de trabalhos jurídicos e de práticas consideradas inovadoras e ajustadas ao Planejamento Institucional;

VIII - Representar a Instituição, sem prejuízo da participação de outros membros, em eventos relacionados à sua específica área de atuação;

IX – Funcionar nos recursos judiciais das ações coletivas e nas demais relacionadas à correspondente área de atuação;

X - Fiscalizar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Condutas, Notificações e Ações, após homologação e/ou decisão do Conselho Superior do Ministério Pùblico;

XI – Instaurar inquérito civil e procedimento administrativo para levantamento de informações ou apuração de fatos que tenham repercussão regional ou estadual, para proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, à



# Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

## Procuradoria Geral de Justiça

segurança pùblica e outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

XII - Recomendar providências e baixar orientações, sem caráter normativo, aos órgãos de execução;

XIII – Ao titular da Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, além das atribuições supra elencadas, incumbe atuar:

a) em todos os processos que tramitam junto às Câmaras Criminais Reunidas e nas respectivas sessões daquele órgão do Tribunal de Justiça,

b) nos recursos das decisões da Vara Especializada Contra o crime Organizado da capital, e nos habeas corpus impetrados contra atos daquele juízo.

§ 1º Em seus afastamentos, inclusive em razão de férias e licenças, os feitos vinculados ao Procurador de Justiça titular da Procuradoria Criminal Especializada serão distribuídos equitativamente entre todos os integrantes das Procuradorias de Justiça Criminais.

§ 2º Os Procuradores de Justiça da Procuradoria Especializada reunir-se-ão trimestralmente a fim de estabelecer mecanismos de articulação entre as áreas, avaliar os resultados alcançados e a necessidade de revisão, ampliação ou modificação, pelo Colégio de Procuradores, de suas atribuições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, .... de setembro de 2010”.

**Item III da Pauta.** À exceção do Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, que encontra-se em viagem a serviço da Instituição, os demais Procuradores de Justiça Titulares das Procuradorias Especializadas apresentaram o Plano de Trabalho Anual ao Colegiado.

**Item IV da Pauta.** O Presidente propôs ao colegiado que a solenidade de posse dos novos Promotores de Justiça Substitutos fosse realizada no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça. Decisão: À unanimidade, acolheram a proposta.

**Pauta Complementar.** O Dr. José de Medeiros fez uma exposição do plano de ação para o programa anti-drogas, e após rápida discussão foram feitas algumas alterações quanto aos prazos e ao final, por unanimidade, aprovaram a proposta, conforme segue:

**“Minuta de Resolução ...CPJ**

**“O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão adotada na reunião ordinária do dia 05.08.2010 e o disposto no art. 10, I e II, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1994,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** – Aprovar no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, o Programa Estadual de Ação Contra as Drogas, denominado “Todos contra as Drogas Ilícitas”;

**Artigo 2º** – As ações a serem desenvolvidas, os prazos e seus respectivos responsáveis, estão contemplados no “Plano de Ação” constante do anexo I, parte integrante do referido programa;

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, .... de setembro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ

**ÉLIO AMÉRICO**

Procurador de Justiça

Secretario do CPJ



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

**PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÃO CONTRA AS DROGAS**  
**“TODOS CONTRA AS DROGAS ILÍCITAS”.**

**ANEXO I**

Plano de Ação Programa de Ação Antidrogas						Unidade:	
						Participantes:	
Metas						Valor Orçado:	
Nº	Medida (O que fazer)	Procedimento (Como fazer)	Responsável (Quem vai fazer)	Local (Onde)	Prazo (Quando:)	Custo (Quanto vai custar)	
					Inicio      Fim		
01	<b>Viabilizar</b> FUNERD	Articular a criação da FUNERD – Fundação Estadual de Resistência às Drogas	PGJ			Julho 2011	
02	<b>Viabilizar</b> o Fundo Estadual Antidrogas- FEA	Articular a criação do Fundo Estadual Antidrogas - FEA	PGJ			Julho 2011	
03	<b>Viabilizar</b> Conselho Municipal antidrogas	Articular a criação do Conselho Antidrogas em cada Município	CGMP / Promotores de Justiça			Julho 2011	
04	<b>Viabilizar</b> a implantação do Plano Municipal	Articular Projeto de criação de Pronto Atendimento interdisciplinar à criança e adolescente vítimas de drogas - <u>detalhar</u>	CGMP / Promotores da infância e adolescente			Dezembro 2011	
05	<b>Viabilizar</b> a ampliação dos serviços do CAP's – Capital e Comarcas Pólo	Articular Projeto de ampliação do CAP's na Capital e implantação e/ou ampliação de CAP's nos pólos de: Rondonópolis, SINOP, Cáceres, Tangará da Serra, Diamantino, Alta Floresta, Juína, Água Boa e Barra do Garças.	Procurador Geral de Justiça			Dezembro 2011	
06	<b>Viabilizar</b> a criação de unidades de saúde	Articular Projeto de criação de unidades de saúde estadual/municipal destinadas a usuários e dependentes de drogas.	Procurador Geral de Justiça			Dezembro 2011	



# Ministério Público do Estado de Mato Grosso

## Procuradoria Geral de Justiça

07	<b>Adotar</b> Sistemática de Indicadores nos processos relativos aos crimes de tráfico e posse de drogas para uso próprio	Criar um painel com indicadores de tempo de duração do processo, de resultado das ações penais e de recursos, da quantidade e natureza das drogas, de bens e valores apreendidos e da condição sócio-econômica dos acusados.	Procuradora Criminal Especializada			Dezembro de 2010	
08	<b>Exigir</b> padrão de despacho fundamentado de classificação do crime no flagrante	Criar despacho modelo e enviá-lo à Diretoria Geral de Policia com recomendação	Procuradora Criminal Especializada			Dezembro de 2010	
09	<b>Exigir</b> a apreensão imediata de bens e valores, instrumentos, veículos e produtos relacionados ao tráfico e a a sistemática identificação de outros no prazo legal	Redigir recomendação à Diretoria Geral de Policia para que proceda a diligencias complementares para localização de bens, direitos e valores do acusado enviando-a ao juízo no prazo legal.	Procuradora Criminal Especializada			Setembro 2010	
10	<b>Requerer</b> o “sequestro” de bens e fiscalizar a decisão do perdimento de bens	Mediante exame caso a caso, inclusive requisitando informações a cartórios de registro de imóveis, à Junta Comercial do Estado, ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal.	Promotor de Justiça			Ação permanente	
11	<b>Fiscalizar</b> o uso correto da faculdade de utilização de bens	Mediante exame caso a caso, inclusive com a conferência dos bens apreendidos e sua localização a fim de assegurar eventual responsabilização do detentor.  Exigir justificativas fundadas para o pedido de acautelamento do bem por parte da autoridade policial, especialmente de veículos, dada a necessidade de atender-se o objetivo de conservação aludido na lei.	Promotor de Justiça			Ação permanente	



# Ministério Público do Estado de Mato Grosso

## Procuradoria Geral de Justiça

12	<b>Fiscalizar</b> a correta utilização de bens pelos órgãos admitidos na lei	Mediante exame caso a caso, exigindo previa manifestação da SENAD e prova de regularidade do funcionamento das entidades pretendentes.	Promotor de Justiça			Ação permanente	
13	<b>Requerer</b> , em caráter cautelar, a conversão de dinheiro estrangeiro e a compensação de cheques apreendido e o depósito em conta judicial (Art. 62).	Mediante exame caso a caso	Promotor de Justiça				
14	<b>Criar</b> Cadastro de bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União	Mediante levantamento nos autos dos processos, identificando-os e localizando-os, para controle da destinação do produto declarado perdido.	Promotor de Justiça			Ação permanente	
15	<b>Criar</b> sistemática de controle sobre os requerimentos de infiltração e ação controlada	Mediante recomendação às autoridades policiais para que formalizem requerimento prévio ao juízo quanto às ações, devidamente justificadas ante o risco que comportam essas ações.	Promotor de Justiça				
16	<b>Fiscalizar</b> a correta aplicação da lei quanto à causa de diminuição de pena de que trata o art. 33 § 4º da lei nº 11.343/2006 e o	Mediante exame caso a caso e, inclusive, com atenção ao Assento nº da Turma de Uniformização de Entendimento	Promotor de Justiça			Ação permanente	
17	<b>Proceder</b> a levantamento e localização de veículos, armas e outros bens apreendidos em IP e processos nos últimos dois anos.	Mediante o exame dos autos, a fim de subsidiar a formação de banco de dados estatísticos e indicadores.	Os Promotores de Justiça c/c da PCE			Março de 2011	



# Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

## Procuradoria Geral de Justiça

18	<b>Proceder</b> a levantamento, dos dois últimos anos, do tipo e quantidade de drogas apreendidas no estado e o controle da incineração	Mediante o exame dos autos, a fim de subsidiar a formação de banco de dados estatísticos e indicadores.	Os Promotores de Justiça c/c da PCE			Março de 2011	
19	<b>Criar</b> cadastro de acusados de crimes de tráfico e de posse de drogas para uso próprio (controle de condenações/absolv ições/mandados de prisão)	Mediante o exame dos autos, a fim de subsidiar a formação de banco de dados estatísticos e indicadores.	GAECO			Fevereiro de 2011	
20	<b>Articular</b> Plano de Prevenção e Repressão permanente na fronteira Brasil/Bolívia até a Capital do Estado	Medida: audiência das autoridades competentes na fiscalização e Repressão na fronteira, definição de indicadores de resultados, estratégias e metas.	PCE			Dezembro de 2011	
21	<b>Exigir</b> a correta aplicação e destinação das multas aplicadas em cumprimento à lei antidrogas	Mediante exame caso a caso, inclusive velando para a não isenção da penalidade.					
22	<b>Criar</b> coordenação em atividades de inteligência e investigação do tráfico de drogas.	Medida: Designação de um Promotor de Justiça do GAECO com atribuições exclusivas.	PGJ			Maio de 2011	
23	<b>Instituir</b> sistemática de apoio permanente do GAECO aos Promotores de Justiça para localização de testemunhas não intimadas.	Mediante ato normativo	PGJ			Maio de 2011	

Nada mais havendo, às 11h50, encerraram-se os trabalhos, determinando o senhor Presidente, a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
<b>Marcelo Ferra de Carvalho</b>	



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
<b>Waldemar Rodrigues dos Santos Junior</b>	
<b>Leonir Colombo</b>	
<b>Luiz Alberto Esteves Scaloppe</b>	
<b>Mauro Delfino César</b>	
<b>Wilson Vicente Leon</b>	
<b>Luiz Eduardo Martins Jacob</b>	
<b>Benedito Xavier de Souza Corbelino</b>	
<b>Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres</b>	
<b>Hélio Fredolino Faust</b>	
<b>Mauro Viveiros</b>	
<b>Dalva Maria de Jesus Almeida</b>	
<b>Paulo Ferreira Rocha</b>	
<b>Siger Tutiya</b>	
<b>Mara Lígia Pires de Almeida Barreto</b>	
<b>Eunice Helena Rodrigues de Barros</b>	
<b>Kátia Maria Aguilera Ríspoli</b>	
<b>José Zuqueti</b>	
<b>Edmilson da Costa Pereira</b>	



Ministério P\xfablico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justi\xe7a

PROCURADORES DE JUSTI\xc7A	ASSINATURA
<b>\x8clio Am\xe9rico</b>	
<b>Maria \x8cngela Veras Gadelha Souza</b>	
<b>Gill Rosa Fechtner</b>	
<b>Silvana Correa Vianna</b>	
<b>Jos\xe9 de Medeiros</b>	
<b>Val\xe9ria Perassoli Bertholdi</b>	